

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVIII

Belém, PB, 03 de dezembro de 2020

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP N° 00001/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Planejamento, Organização e Execução do Concurso Público de provas e títulos para seleção de candidatos para o preenchimento de diversas vagas de cargos públicos de Nível Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Belém – PB.

PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA:
AESST – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA – R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI, não atendeu ao subitem 9.6.1. do edital

EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, não atendeu ao subitem 9.6.1. do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro – Belém, no horário das 07h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:
Belém, 02 de Dezembro de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 22.2020.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), representado pelo valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), objetivando a : Aquisições de Medicamentos por percentual de desconto pela ABCFarma / similar para melhor atender as necessidades da população do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** ROBERTO PORPINO LOPES – CNPJ: 41.205.303/0001-28

JUSTIFICATIVA: Em virtude de alguns itens contratados terem se esgotados e por serem de extrema necessidade para melhor atender a população carente do município.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/12/2020

VALOR TOTAL CONTRATO MAIS ADITIVO: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n° 111/2020

Belém, 03 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, e tendo em visto o que consta na Lei 331/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILEUZA SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, Mat. 0014649, servidora pública efetiva ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para ficar lotada na E. M. E. I. E. F. AFONSO ASTROGILDO DE PAULA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, em 03 de dezembro de 2020.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL